

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.965/2021**

**Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.341/2021 (Processo CEE-ES nº. 083/2020/SEP nº. 88741842), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado, situado na Avenida Milton Motta, nº. 1.050, Bairro Centro, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991, a fim de regularizar a oferta da modalidade de ensino na instituição.

Vitória, ES, 1º de setembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**